



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.445

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
SEMAG	2
SEMED	2
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO	3
EXTRATO DE APOSTILAMENTO	3
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2026	3
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DÁRIAS	4
INEDITORIAL	4
SEMUH	4
EXTRATO DA ATA SRP	4

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretária Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretário Executivo de Articulação Política
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC
Coordenadora Municipal de Juventude
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Presidente da Fundação Municipal de Cultural
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Diretor do Departamento de Iluminação Pública
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Lucas Pinheiro Pinto
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Elisana da Silva
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Eliésio Campelo Lima
Rosânia Francisca Medina Costa
Glauciane Correia dos Santos
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade
Joelson Gabriel de Brito Sousa
Celson Antônio Silva Lopes
Vanda Rodrigues dos Santos
Thales Waquim Martins
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Jair Mayner Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Lucas de Macedo Sousa
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva
Edivar de Jesus Ribeiro

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





PORTARIA

PORTARIA Nº 0268/2026-GP DE 12 DE JUNHO DE 2026.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 02148/2026, de 19.05.2026, por meio do qual o servidor requer a declaração de vacância do cargo por motivo de posse em outro cargo inacumulável nos termos do art. 33, inciso VIII c/c o art. 29, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/90, aplicável supletivamente à espécie;

CONSIDERANDO as informações constantes dos autos acerca do exercício, pelo servidor, de cargo público inacumulável em outro cargo no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0807170-43.2026.8.10.0060, que concedeu tutela de urgência, impondo à Administração Pública o seu imediato cumprimento, até ulterior deliberação judicial definitiva,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a contar de 29/05/2026, a vacância temporária do cargo público ocupado pelo servidor **JOSUÉ OLIVEIRA SILVA PRADO**, Guarda Civil Municipal, matrícula funcional nº 9217595-1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, aplicável supletivamente, em razão cumprimento da ordem judicial no processo nº 0807170-43.2026.8.10.0060.

Parágrafo único. A vacância em razão de posse em outro cargo inacumulável perdurará pelo prazo do estágio probatório do cargo assumido em 29 de maio de 2026, tornando-se definitiva caso não haja recondução do servidor ou havendo pedido de exoneração antes da expiração do referido prazo.

Art. 2º. Em razão do cumprimento da ordem judicial de que trata o art. 1º, ficam suspensos os efeitos administrativos incompatíveis com a referida decisão, inclusive quanto ao cômputo de faltas e quaisquer medidas disciplinares fundadas exclusivamente na situação ora apreciada, enquanto vigente a tutela deferida, sem prejuízo de ulterior revisão, caso sobrevenha nova decisão judicial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 12 de Junho de 2026; 135º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0269/2026-GP DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de junho de 2026, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ARTHUR KAUÊ SILVA DE CASTRO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Jurídico, símbolo S-6, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária deste Município, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa.

PORTARIA Nº 0270/2026-GP DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **VALDECI DE SOUSA DOS SANTOS** do cargo em comissão de Supervisor, símbolo S-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 17.06.2026.

PORTARIA Nº 0269/2026-GP DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 17 de junho de 2026, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **KAYANE KELLY ADRIANO DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Supervisora, símbolo S-6, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural deste Município.

SEMAG

PORTARIA Nº 054/2026 – GAB.SEC.

TIMON-MA, 17 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, da Lei Municipal nº 1892/2013, c/c inciso VIII do Art. 131 e inciso II do art. 133 da Lei Municipal nº 1299/2004, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 305/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 90 dias (03 meses) de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor efetivo **ERIZELTON NASCIMENTO ARAUJO**, matrícula nº 140068-4, Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, referente ao período aquisitivo de 2020/2025 (3º quinquênio), com início a partir de 01/06/2026 a 29/08/2026, conforme disposto no art. 157, da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon-MA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, Timon-MA, 17 de junho de 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Wilma Freitas Rodrigues

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Portaria nº 033/2025-GP

SEMED

PORTARIA Nº 0898/2026 – GAB/SEMED TIMON – MA, 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização dos Contratos abaixo relacionados oriundos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscais, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e



atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado aos **Contratos abaixo relacionados** firmado com a empresa a seguir.

Nº Contrato	Contratada
080/2026 – SEMED	MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
081/2026 – SEMED	PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Servidores	Matrícula
Sara Fernanda Ribeiro de Lucena – Gestora	2205734
Luís Felipe Medeiros Costa – Fiscal	9221277
Maciel Nascimento Lopes – Fiscal	9221261

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal dos Contratos verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor dos contratos realizar a fiscalização administrativa dos respectivos instrumentos.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de junho de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2026 – GP

PORTARIA Nº 642/2026/GAB-SEMED Timon (MA), 10 de abril de 2026.

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA
LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2002/2007 (1º) quinquênio de Licença-Prêmio** a servidora efetiva a Sra. **ADRIANA NASCIMENTO DIAS**, matrícula nº 11756, ocupante do cargo de Professora, com lotação na **EMEF IRMÃ DULCE**, referente ao período de 10/04/2026 a 08/07/2026 conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 938/2026/SEMED.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CEDENTE: Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Timon / IPMT

Fundamentação Legal: Art. 76, § 3, inciso I da Lei 14.133/2021

CESSIONÁRIA: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária – SEMPLUR

Processo Administrativo nº 153/2026 / IPMT

Objeto: A presente tem por objeto a cessão de uso gratuito, a título precário, de espaço físico localizado no Imóvel público situado na Avenida Ramos, nº110, Centro em Timon – MA.

Condições Financeira: sem ônus.

Data de Assinatura: 01/06/2026

Prazo de vigência: 30 meses, contados a partir da publicação Sítio Oficial da Administração Pública.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2026

Contrato nº 04/2026

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Instrumento: Primeiro Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 04/2026. Contratante: Empresa Pública de Transporte Timonense – EPTT, CNPJ nº 59.934.290/0001-93.

Contratada: Renova Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 47.655.841/0001-09.

Objeto: Registro de preço para aquisição futura de materiais de limpeza para uso geral, uso hospitalar, higiene pessoal e materiais descartáveis, para atender as necessidades do Município de Timon – MA.

Finalidade: O presente Apostilamento tem por objetivo retificar o CNPJ da empresa contratada, constante no preâmbulo do contrato original, onde se lê "47.665.841/0001- 09", leia-se "47.655.841/0001-09".

Data da Assinatura: 16 de junho de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 023/2025 – FMS/SEMS. **Objeto:** corresponde a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses, permitido pelo art. 107 da lei

14.133/2021. **Fundamentação:** art. 107 da lei 14.133/2021. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. **Contratado(a):** Vip Prime Corretores de Seguros LTDA. **Data de Assinatura:** 09/06/2026. **Vigência:** 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025/IPMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2026

INEXIGIBILIDADE Nº005/2025

Interessado: Município de Timon, por intermédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Timon/MA

Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso III da lei 14.133/2021. **Objeto:** A presente Inexigibilidade tem por objeto o Diagnóstico e proposição de melhorias nos processos de gestão de recursos humanos, Avaliação, elaboração e implementação de um novo Plano de Cargos e Carreiras e Processamento e otimização dos sistemas de Folha de Pagamento.

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT

Contratada: FORTH CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 69.424.927/0001-55

Valor total: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 802

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Projeto Atividade: 2150

Data da Assinatura: 15/05/2026.

Vigência do Contrato: 15/05/2027

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0100/2025 - FUNDEB

Processo Administrativo nº 02571/2026

Interessado: Município de Timon-MA, por meio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Fundamentação Legal Lei nº. 14.133/2021

Adesão nº 004/2025 – SEMAG.

Ato: O presente Aditivo destina-se acréscimo de 25% no quantitativo do contrato nº 0100/2025.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e Arla 32) constitui serviço essencial para garantir o pleno funcionamento da frota vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA.

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ Nº 05.340.639/0001-30.

Valor total: R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais).

Fonte do Recurso: FUNDEB

Funcional Programática: 12.361.1014.000- Manutencao do FUNDEB 30% fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Data da assinatura: 16 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0101/2025 - SEMED

Processo Administrativo nº 02571/2026

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Fundamentação Legal Lei nº. 14.133/2021

Adesão nº 004/2025 – SEMAG.

Ato: O presente Aditivo destina-se acréscimo de 25% no quantitativo do contrato nº 0101/2025.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e Arla 32) constitui serviço essencial para garantir o pleno funcionamento da frota vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ Nº 05.340.639/0001-30.

Valor total: R\$ 92.350,00 (noventa e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

Fonte do Recurso: 500 – Recursos Proprios

Funcional Programática: 12.361.1001.2105.000 – Manutencao da sec. De educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Data da assinatura: 16 de junho de 2026.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

INTERESSADA: Superintendência de Limpeza Pública e urbanização de Timon - SLU Por constituir erro de digitação, **RETIFICA-SE** a publicação do Extrato de Termo de Contrato, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, em 14 de maio de 2026, Edição nº 3.421, p.5, da seguinte forma: **Onde se lê:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 90001/2026 — PNCP nº 00394452000103/2025/21043/1. **Leia-se:**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 019/2025 — PNCP nº 07387311000102-1-000005/2025-000001

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

INTERESSADA: Superintendência de Limpeza Pública e urbanização de Timon - SLU
Por constituir erro de digitação, **RETIFICA-SE** a publicação do Extrato de Termo de Homologação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, em 14 de maio de 2026, Edição nº 3.421, p.5, da seguinte forma: **Onde se lê:** Edivan de Jesus Ribeiro; Art. 1º. ADJUDICAR o objeto do presente processo à empresa VOX AMBIENTAL LTDA, detentora dos itens 2.1, 2.5 e 5.3 da Ata de Registro de Preços nº 90001/2026 — PNCP nº 00394452000103/2025/21043/1, gerenciada pelo CONLESTE MARANHENSE — Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense. **Leia-se:** Edivar de Jesus Ribeiro; Art. 1º. ADJUDICAR o objeto do presente processo à empresa VOX AMBIENTAL LTDA, detentora dos itens 2.1, 2.5 e 5.3 da Ata de Registro de Preços nº 019/2025 — PNCP nº 07387311000102-1-000005/2025-000001, gerenciada pelo CONLESTE MARANHENSE — Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato do Contrato nº 0100/2025 - FUNDEB, Adesão nº 004/2025 – SEMAG, Processo Administrativo nº 2571/2026 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município na data de 16 de junho de 2026, Edição nº 3.444, RETIFICA a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se lê:

Data da assinatura: 15 de junho de 2026.

Leia-se:

Data da assinatura: 16 de junho de 2026.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato do e Contrato nº 0101/2025 - SEMED, Adesão nº 004/2025 – SEMAG, Processo Administrativo nº 2571/2026 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município na data de 16 de junho de 2026, Edição nº 3.444, RETIFICA a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se lê:

Data da assinatura: 15 de junho de 2026.

Leia-se:

Data da assinatura: 16 de junho de 2026

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DÁRIAS**Portaria de Concessão nº 050/2026 – GP**

Favorecido: Eliésio Campelo Lima

Cargo/função: Secretário Municipal

Orgão: SEMMA

Destino: Timon – São Luís – Timon.

Período: 22/06/2026 a 26/06/2026.

Quantidade de diárias: 05 (cinco).

Valor unitário: R\$ 260,00.

Valor Total: R\$ 1.300,00.

Finalidade: Participar do V CONGRESSO AMBIENTAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS (V CATC), a ser realizada no Multicenter Negócios e Evento com os temas abordados serão os Riscos Climáticos e Urgência da Proteção Ecológica.

Portaria de Concessão nº 051/2026 – GP

Favorecido: Lucas Pinheiro Pinto

Cargo/Função: Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Destino: São Luís – MA

Período: 23/06/2026 a 26/06/2026

Quantidade de Diárias: 4 (quatro)

Valor Unitário: R\$ 260,00

Valor Global: R\$ 1.040,00

Finalidade: Viagem a São Luís – MA, Capacitação Técnica no Programa Terra Cidadã, com o objetivo de fortalecer os conhecimentos e as habilidades dos beneficiários, técnicos e gestores envolvidos no programa, promovendo o desenvolvimento sustentável das atividades rurais, no período de 23/06/2026 a 26/06/2026.

Portaria de Concessão: 24/2026

Favorecido: ARTHUR KAUÊ SILVA DE CASTRO

Cargo/função: Coordenador do Jurídico

Órgão: SEMPLUR

Destino: São Luís – MA

Período: 21 a 23 de junho de 2026.

Qtd. de Diárias: 03 (três)

Valor Unitário: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

Valor Total: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Finalidade: Acompanhar o secretário em reunião de mediação de demanda fundiária referente ao procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do núcleo urbano informal Vila Cícero Ferraz, a ser realizada em 22 de junho de 2026, às 10h30min, na Comissão de Soluções Fundiárias, bem como participação na Roda de Conversa "Problemas no Registro de Imóveis que Travam Vendas: Como Identificar Antes de Perder o Cliente", promovida pelo CRECI/MA, a realizar-se em 22 de junho de 2026, às 14h, no Auditório do CRECI/MA, em São Luís/MA.

INEDITORIAL**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa COCAIS HOSPITALAR, Portadora do CNPJ 104647440001-10, estabelecida no endereço RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRAS, Nº 686, CENTRO, TIMON-MA torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o processo de nº 104/2026.

SEMUH**EDITAL Nº 001/2025 – 2ª RETIFICAÇÃO****REGULAMENTO DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO/SELEÇÃO/SORTEIO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAR EM TIMON/MA**

A Prefeitura Municipal de Timon-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação – SEMUH, torna pública a presente retificação do **CAPÍTULO X – DO CRONOGRAMA**, do Edital nº 001/2025, em razão da necessidade de conclusão da análise documental dos candidatos pré-selecionados, conforme justificativa constante do Ofício nº 068/2026-SEMUH, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital.

X – DO CRONOGRAMA

ORD	AÇÕES	DATA
01	[...]	
02	[...]	
03	[...]	
04	[...]	
05	REALIZAÇÃO DO SORTEIO	20/07/2026
06	FINALIZAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS BENEFICIÁRIOS SORTEADOS E ENVIO PARA CAIXA (30 DIAS APÓS O SORTEIO)	19/08/2026
07	RETORNO DA CAIXA COM ANÁLISE FINAL E CONFIRMAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS SORTEADOS PARA CONTRATAÇÃO	02/10/2026
09	DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS SORTEADOS	09/10/2026

Timon-MA, 17 de junho de 2026.

DANIEL VIEIRA DE SOUSA COIMBRA

Secretário Municipal de Habitação

EXTRATO DA ATA SRP**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****ATA SRP Nº 013/2026 – PMT****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/SEME/2026**

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, por quilômetro rodado, mediante disponibilização de ônibus executivo, com capacidade aproximada para 46 (quarenta e seis) passageiros, equipado com ar-condicionado, sistema de som, frigobar e



banheiro, incluindo motorista, combustível, manutenção e demais insumos necessários à execução dos serviços, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Timon/MA – SEMEL.

Adjudicação e Homologação: 12.05.2026

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001	Serviços de transporte rodoviário de passageiros, por quilômetro rodado, mediante disponibilização de ônibus executivo, com capacidade aproximada para 46 (quarenta e seis) passageiros, equipado com ar-condicionado, sistema de som, frigobar e banheiro, incluindo motorista, combustível, manutenção e demais insumos necessários à execução dos serviços.	18.000	km	R\$10,86	R\$ 195.480,00

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa **T R J E SILVA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 17.252.767/0001-00**, vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- O fornecimento será executado, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A **Ata de Registro nº 013/2026**, integra este extrato como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no **Processo Administrativo nº 1101/2026**.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	T R J E SILVA LTDA
CNPJ	17.252.767/0001-00
CONTATO	Talles Rafael Jeronimo e Silva CPF - 044.392.613-10
TELEFONE	(86) 9 8816-3907
ENDEREÇO	RUA MURICI Nº 4333 –BAIRRO -SANTA LUZIA– TERESINA-PI.
E-MAIL	trjesilva@gmail.com